



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ  
Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380  
Telefone: - <https://www.pc.pi.gov.br>

## EDITAL Nº N° 04/2023

Processo nº 00019.030514/2023-95

### EDITAL Nº. 004/2023 - CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **DELEGADO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para o cargo de Agente de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico Legista, objetivando o preenchimento de vagas disponíveis nos municípios do Estado do Piauí, conforme Anexos I e II deste edital.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O edital de convocação destina-se aos candidatos habilitados em concurso público vigente, nomeados para os cargos de Agente de Polícia, Perito Criminal e Perito Médico Legista, por meio de Decreto do Governador do Estado do Piauí, publicado no Diário nº 218/2023 de 14 de novembro de 2023, para os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, para o procedimento de escolha da lotação.

#### 2 – DO PROCEDIMENTO PARA A OPÇÃO DE LOTAÇÃO

2.1 A escolha do local de lotação será feita em audiência pública obedecendo-se à ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, em obediência ao disposto no artigo 11, §2.º da Lei Complementar 13/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

2.2 Será permitida a opção de lotação por procuração, na audiência pública, com poderes específicos para tal fim, acompanhada de cópia autenticada de documento oficial de identificação do candidato e apresentação de documento de identificação original do procurador.

2.3 A ausência de manifestação dos candidatos para a escolha de lotação nos municípios constantes dos anexos I e II implica na renúncia ao direito de escolha, ficando a critério da Administração a lotação para uma das vagas remanescentes.

#### 3 – DA LOTAÇÃO

3.1 A escolha do município de lotação dar-se-á em observância à ordem de classificação do candidato no Concurso Público para provimento de cargos na Polícia Civil do Estado do Piauí e conforme a disponibilidade de vagas constante do Anexo I e II deste Edital, da seguinte forma:

##### 3.1.1 Agente de Polícia:

Em Audiência Pública no **dia 06 de dezembro de 2023, às 08h**, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

##### 3.1.2 Perito Criminal e Perito Médico Legista:

Em Audiência Pública no **dia 06 de dezembro de 2023, às 09:30h**, na Academia de Polícia Civil do Estado do Piauí, em Teresina, na presença dos candidatos nomeados e/ou de seus procuradores.

3.2 No horário marcado será feito o pregão com chamamento nominal dos policiais nomeados. Estando algum nomeado ausente, caso este não compareça até a chamada para proceder à escolha na ordem de classificação, o seu nome será colocado no final da lista.

3.3 Seguindo a ordem de classificação final do candidato no Concurso Público, o primeiro colocado será chamado nominalmente para iniciar a escolha, seguido do 2.º colocado e assim, sucessivamente, até a finalização das listas.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os candidatos nomeados têm o prazo de 15(quinze) dias, a contar da data da posse, para entrar em exercício, nos termos do art. 18, da Lei Complementar nº 13 de 01.01.1994, com a nova redação da Lei Complementar nº. 84, de 07.05.2007.

4.2 Os casos omissos e os questionamentos levantados na audiência pública serão analisados no prazo de 5(cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí.

4.3 Compete à Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí adotar todas as medidas necessárias objetivando o fiel cumprimento deste Edital.

**GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

**LUCY KEIKO LEAL PARAÍBA**

**Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**



Documento assinado eletronicamente por **LUCY KEIKO LEAL PARÁIBA - Matr.0196331-7, Delegado de Polícia**, em 04/12/2023, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **010267379** e o código CRC **54AE0A03**.

## ANEXOS AO EDITAL

### I- QUADRO DE VAGAS - AGENTE DE POLÍCIA:

Unidade Policial	VAGA(S)
Canto do Buriti	1
Curimatá	5
Gilbuéis	4
Corrente	8
Itaueira	3
Baixa Grande do Ribeiro	4
Manoel Emídio	4
Bom Jesus	2
São Raimundo Nonato	2
Simplicio Mendes	1
São João	1
Oeiras	1
Cocal	1
Água Branca	1

Matias Olímpio	1
São Miguel do Tapuio	1
DEAMGV Picos*	1
DEAMGV Uruçui*	1
DEAMGV Valença*	1
DEAMGV Paulistana*	1
DEAMVG Bom Jesus**	2

\* Vaga a ser preenchida preferencialmente por agente de polícia do sexo feminino, conforme orientação da lei nº 11.340/2006.

\*\* 1 (uma) vaga a ser preenchida preferencialmente por agente de polícia do sexo feminino, conforme orientação da lei nº 11.340/2006.

## II- QUADRO DE VAGAS - PERITOS CRIMINAIS ESTADUAIS E PERITOS MÉDICO LEGISTAS:

	PCE FARMÁCIA	PCE VETERINÁRIA	PCE BIOLOGIA	PCE FÍSICA	PCE ENG. CIVIL	PCE ENG. FLOR.	PCE QUÍMICA	PML	PML PATOLOGIA	PML PSIQUIATRIA
TERESINA		1								1
PARNAÍBA		1								
PIRIPIRI	1								1	1
ESPERANTINA	1							1		
CAMPO MAIOR	1									
FLORIANO		1						1	1	
PICOS	1									1

<b>OEIRAS</b>					1			1		
<b>URUÇUÍ</b>						1		1		
<b>BOM JESUS</b>	1	1								
<b>SÃO RDO NONATO</b>	1						1			
<b>CORRENTE</b>	1		1	1				3		